



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1028

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto nº 79/2018, de 11 de março de 2019** - Fica exonerada, a pedido, a Senhora Marcia Silva Santos De Oliveira do cargo de Coordenadora Da Escola Municipal Ângelo Bosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Decreto nº 80/2019, de 11 de março de 2019** - Fica exonerada, a pedido, a Senhora Veridiana Ferreira Alves Batista do cargo de Vice-Diretora Da Escola Municipal Ângelo Bosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria nº 19, de 12 de março de 2019** - Dispõe sobre a requisição de servidor público e, dá outras providências.
- **Portaria nº 21, de 12 de março de 2019** - Dispõe sobre a requisição de servidor público e, dá outras providências.
- **Edital de Notificação Nº 010/2019** - Amarante Mineração e Serviços Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETO Nº 79/2018, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **MARCIASILVA SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO BOSA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroativos à 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

#

DECRETO Nº 80/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **VERIDIANA FERREIRA ALVES BATISTA** do cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO BOSA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

#

Portarias

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a requisição de servidor público e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar a servidora pública **GILVÂNIA RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSORA, servidora efetiva do Município de Santana (BA), para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a requisição de servidor público e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar o servidor público Sr. **JOSEILTON ALVES PEREIRA**, servidor efetivo do Município de Central (BA), para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Pelo presente Edital fica o contribuinte, a seguir listado, notificado para comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças para tomarem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa, no processo de seu interesse.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo e inscrição em dívida ativa dos créditos tributários que existam.

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ / CPF	AÇÃO FISCAL Nº 04500/2018
AMARANTE MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ¹	04.301.531/0001-75	Auto de Infração nº 058/2019.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 12 de março de 2019.

Eder Pereira Carvalho
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Mat. exp. - PM 17M
EDER PEREIRA CARVALHO
Gerente de Arrecadação e Fiscalização
Secretaria de Administração e Finanças

R
RICARDO SCHEFFINI KNUFF
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 2289/17
103102-85
13/03/19

¹ Atual Razão Social: Janos Pereira Lelis